



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 007/2026

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e cinquenta
2 minutos horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, situada na Rua Irmãos
3 Busato, nº 450, Centro, no Município de Vila Maria – RS, reuniram-se os membros do Conselho
4 de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS,
5 devidamente convocados na forma regimental, para a realização de reunião ordinária, a fim de
6 deliberar sobre a ordem do dia previamente estabelecida. Estiveram presentes: Luiz Carlos
7 Benedetti – Presidente do Conselho de Administração; Adriana Boscardin Tremea –
8 Conselheira; Grasiela Sciota Franceschi – Conselheira; Luciano Dors – Conselheiro e Claudia
9 Moccelin Ramos – Conselheiro, havendo quórum suficiente para deliberação. Registrou-se,
10 ainda, a presença do Prefeito Municipal, Sr. Adroaldo Seben, e do Secretário de Governo, Sr.
11 Delonei Carlos Perin. Aberta a sessão pelo Presidente, passou-se ao Expediente, com a
12 apresentação das comunicações recebidas e expedidas, avisos, proposições, indicações e
13 documentos de interesse do Conselho. Foram ainda tratados outros assuntos de caráter geral e
14 de interesse do colegiado. Na sequência, passou-se à Ordem do Dia, sendo analisados e
15 deliberados os seguintes assuntos: a) Apresentação do cálculo atuarial. O cálculo atuarial foi
16 apresentado pelo atuário responsável, Sr. Guilherme Walter, de forma remota/virtual, o qual
17 expôs os principais resultados da Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2026, com data-
18 base em 31/12/2025. Em síntese, o estudo demonstrou que o plano previdenciário se encontra
19 em situação de equilíbrio atuarial, com apuração de superávit, mantendo-se adequado o atual
20 plano de custeio e não havendo necessidade de alteração das alíquotas vigentes. Durante a
21 apresentação, o Prefeito Municipal manifestou-se no sentido de que, durante o seu mandato,
22 pretende manter as alíquotas atualmente praticadas, reforçando o compromisso com a
23 sustentabilidade do regime. b) Aprovação da Cartilha do Ano de 2025. Foi apresentada a
24 Cartilha Previdenciária referente ao exercício de 2025, contendo informações institucionais,
25 orientações aos segurados e dados relevantes do RPPS. Após análise, o Conselho aprovou por
26 unanimidade o material, autorizando a confecção das cartilhas que serão distribuídas aos
27 segurados durante a assembleia no dia 15.04.2026. c) Análise da Conjuntura Econômica e
28 Financeira e dos Rendimentos de fevereiro/2026. Foram apresentados os dados relativos ao
29 cenário econômico e financeiro, bem como o desempenho da carteira de investimentos no mês



MUNICÍPIO DE VILA MARIA

30 de fevereiro de 2026. O Conselho tomou ciência das informações, reconhecendo a aderência
31 das aplicações à Política de Investimentos vigente e às normas estabelecidas pelo Conselho
32 Monetário Nacional. d) Definição do fundo para resgate do valor destinado ao pagamento dos
33 proventos de aposentados e pensionistas de março/2026. Considerando a necessidade de
34 liquidez para pagamento da folha mensal, bem como o cenário econômico vigente e a
35 composição da carteira de investimentos, foram analisadas as seguintes alternativas: BB IDKA
36 2 Títulos Públicos RESP Limitada FIF Renda Fixa Previdenciário, CNPJ nº 13.322.205/0001-
37 35, enquadrado no Art. 7º, inciso I da Resolução CMN nº 5.272/2025, com disponibilidade D+1
38 e objetivo de acompanhar o sub-índice IDKA IPCA 2A; Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos
39 RESP Limitada FIF Renda Fixa LP, CNPJ nº 11.060.913/0001-10, enquadrado no Art. 7º,
40 inciso I da Resolução CMN nº 5.272/2025, com disponibilidade D+0 e objetivo de acompanhar
41 o índice IMA-B 5. Após análise técnica e discussão entre os membros, o colegiado deliberou
42 pela realização do resgate junto ao fundo BB IDKA 2 Títulos Públicos RESP Limitada FIF
43 Renda Fixa Previdenciário, considerando sua adequação à estratégia da carteira e ao cenário
44 econômico projetado. e) Definição dos membros com direito à gratificação. O Conselho
45 deliberou acerca dos membros que farão jus à gratificação, nos termos da legislação municipal
46 vigente, restando definido os seguintes conselheiros: Luiz Carlos Benedetti, Claudia Moccellin
47 Ramos, Grasiela Sciota Franceschi e Adriana Boscardin Treméa. Ficou ainda deliberado que as
48 decisões tomadas na presente reunião serão formalmente encaminhadas à Administração
49 Municipal para adoção das providências administrativas e operacionais cabíveis. Nada mais
50 havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que, lida e achada
51 conforme, será assinada pelos conselheiros presentes.